



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 100/2011

Senhores Vereadores

Apresento à Mesa, depois de ouvir os pares e dispensar as formalidades da Casa, Moção de Apoio à **Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas de Jaguariúna, Pedreira e Santo Antonio da Posse, pelos trabalhos que desenvolvem nas mencionadas cidades.**

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas é uma Entidade sem fins lucrativos, tendo como objetivo o resgate da dignidade do povo nordestino, além de manter vivo e divulgar as tradições, costumes e hábitos nordestinos, junto com uma ação popular para incentivar a implantação de políticas públicas em defesa da comunidade nordestina.

Ademais, representa um sentimento de gratidão pela cidade que deu emprego, e acolhimento, não obstante a indiferença postulada por alguns que ainda não aprenderam a respeitar o homem dando-lhe o devido respeito e atribuindo-lhes os respectivos valores inerentes à pessoa humana, tratando alguns como se fossem diferentes dos demais.

Acolher os que chegam orientar quem aqui está e os que querem voltar. Este é o papel da Associação.

Fundada em 03 de abril de 2011, a missão da associação engloba também integrar os dispersos e cadastrá-lo, mantendo um cadastro atualizado de todos os nordestinos moradores das respectivas cidades.

Assim, para sabermos qual a nossa contribuição no desenvolvimento dessas cidades, precisamos saber quem e quantos somos.

Finalmente, a história do povo nordestino está marcada pelo suor, a luta e garra de um povo que aprendeu a arte da superação, notadamente quando são tratados como se não fosse parte dessa brava gente brasileira.

Deliberado favoravelmente, seja esta Moção encaminhada à sede da Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas, na Rua Alfredo Engler, 209, Sala 05 – Centro, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de outubro de 2011.

Ass.) **VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de outubro de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente